



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.364

De 16 de Maio de 2022.

**DENOMINA DE JORNALISTA FRANCISCO MARIA FILHO
(CHICO MARIA) O NOME DE UMA DAS NOVAS
PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **JORNALISTA FRANCISCO MARIA FILHO (CHICO MARIA)** o nome de uma das novas praças no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional